



**Relatório de Monitoramento 2018/2019 do Plano Municipal de Educação de Macieira**

**Lei Complementar nº 86/2018 que altera a Lei Municipal nº 787/2015**

**Macieira**

**2º Semestre de 2019**



## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Relatório de Monitoramento do PME período de 2018/2019

Período analisado: 2º Semestre de 2019

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Macieira	Cód. Município:	4210050	Microrregião:	Joaçaba	Mesorregião:	Oeste Catarinense	UF	Santa Catarina
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº 787/2015, de 09 de junho de 2015, alterado pela LC nº 86/2018, de 19 de dezembro de 2018.</i>								
	Períodos de Monitoramento previsto:	<i>Anual</i>	Ano do monitoramento atual:	<i>Ano base 2018 – Relatório realizado em 2019</i>						
	Períodos de Avaliação previsto:	<i>2018, 2021 e 2024</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2018 – 1º Ciclo de Avaliação</i>						
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>								<i>Decreto nº 1646/2017</i>
	Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>								<i>Decreto nº 1647/2017</i>
	Contatos de referência:	Telefone:	<i>(49) 3574.2004</i>		E-mail:	<i>educacao@macieira.sc.gov.br</i>				



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO .....	05
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	70
REFERÊNCIAS .....	74
ANEXOS	
- GLOSSÁRIO .....	75
- NOTAS TÉCNICAS .....	76



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Macieira, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Executiva do PME e criação do Fórum Municipal de Educação, por meio do decreto nº 1424/2014, com várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação (Fórum) de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 19 de março de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 787, de 09 de junho de 2015. No decorrer da vigência do PME e após períodos de monitoramento e o 1º Ciclo de Avaliação ocorrido em 2018, foram propostas diversas alterações nas metas e estratégias do PME, sendo aprovado tais alterações por meio da Lei Complementar nº 86/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 1646/2017 a Comissão Coordenadora e nº 1647/2017 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, constituído por diferentes setores da SEMED e demais representatividades, com a atribuição de avaliar o monitoramento das metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais e demais levantamentos realizados.

O atual relatório de monitoramento compreende os dados relativos ao ano base de 2018, bem como os demais dados sistematizados dos anos de vigência do plano (2015, 2016 e 2017), ou da base de dados disponíveis junto ao PNE em Movimento, os quais, muitas vezes, antecedem ao próprio plano decenal. Foram utilizados como fonte os dados oficiais da Sinopse do Educacenso de 2015 a 2018 e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados/constatados em âmbito local, cujo estudo foi realizado no decorrer no ano de 2019, culminando com a Conferência Municipal de Educação em 06 de novembro de 2019.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

### 1.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
PARTE B - METAS	1	<b>Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</b>	2016 (4 e 5 anos)	<p>- Em relação ao atendimento da demanda da população dos 4 e 5 anos de idade, o município de Macieira considera que atende 100% da demanda, desde 2015, conforme dados extraoficiais levantados a partir das matrículas das Sinopses do Educacenso do Inep e das estimativas populacionais do IBGE, conforme Notas Técnicas nº 001 e 002/2019.</p> <p>- Em relação ao atendimento da demanda de creche, dos 0 aos 3 anos de idade, a Rede Municipal ainda não atingiu os 50% previstos para 2024, porém, tem ficado nos últimos dois anos (2017 e 2018), próximo de 30%, ou seja, 35,7% em 2017 e 28,6% em 2018. Tal oscilação se deve ao fluxo de famílias que transitam pelo município, em que, perante um número tão pequeno de alunos atendidos, entradas ou saídas de alunos afetam em muito esse percentual. Outras condicionantes que limitam a ampliação do atendimento em creche, estão diretamente ligadas as seguintes situações:</p>
			2024 (0 a 3 anos)	<ul style="list-style-type: none"><li>• O município não possui unidade específica para o atendimento de creche, o qual ocorre em unidades escolares (urbana e rural), que atendem a etapa do pré-escolar e o ensino fundamental;</li><li>• Grande parte da população reside na área rural, em que, o transporte de crianças de 0 a 3 anos fica limitado, em razão das normas do Denatran (cadeirinha com cinto de três pontas e necessidade de monitor no transporte), além de grandes distâncias percorridas pelos veículos do transporte escolar;</li><li>• As estimativas populacionais do IBGE não levam em consideração a possível e notória diminuição da população das faixas etárias mais novas, cujo cálculo é baseado apenas na média de aumento ou diminuição da população total estimada.</li></ul>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
		2014/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
	Meta Executada no período (dado oficial)	<b>83,7%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
	Meta executada no período (dado extraoficial)	<b>140,8%</b> Censo EB-2015/Ibge	<b>108,2%</b> Censo EB-2016/Ibge	<b>116,3%</b> Censo EB-2017/Ibge	<b>144,9%</b> Censo EB-2018/Ibge								
	INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50%		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>18,5%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
Meta executada no período (dado extraoficial)	<b>22,4%</b> Censo EB-2015/Ibge	<b>18,8%</b> Censo EB-2016/Ibge	<b>35,7%</b> Censo EB-2017/Ibge	<b>28,6%</b> Censo EB-2018/Ibge									

Obs: SI – Sem informação

**Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de ensino, no Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	49	13	55	1	69	<b>140,8%</b>
2016	49	3	50	0	53	<b>108,2%</b>
2017	49	6	51	0	57	<b>116,3%</b>
2018	49	4	67	0	71	<b>144,9%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE



**Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de ensino, no Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	85	19	-	19	<b>22,4%</b>
2016	85	16	-	16	<b>18,8%</b>
2017	84	30	-	30	<b>35,7%</b>
2018	84	24	-	24	<b>28,6%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE

Entre as estratégias da Meta 1, apenas 1.1, 1.3 e 1.10 foram consideradas como não iniciada.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	1.1 - Construir 02 (duas) creches (01 urbana e 01 rural) com recursos da União (Proinfância).		Até 2024	LOA/2018 – Convênio união	Não Iniciada	Não	Ações sendo programadas no PAR
	1.2 - Realizar, anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e atendimento da demanda manifesta.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Em razão de não haver espaço físico específico para creche, são atendidas apenas crianças de 3 anos em diante
	1.3 - Avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.		Bienal	Não se aplica	Não iniciada	Não	Em estudo
1.4 - Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Foi elaborada e aprovada a Matriz Curricular da Ed. Infantil da AMARP, com base na BNCC, a qual está sendo adequada à realidade local	



1.5 - Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma nucleada na Comunidade do KM 30 e Sede do Município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
1.6 - Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	Anual	LOA/2018 – 60% e 40%)	Realizada	Sim	Apesar de não dispor de Sala de AEE, o atendimento educacional especializado é realizado no dia a dia escolar
1.7 - Manter e ampliar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, assegurando sua permanência na escola.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
1.8 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
1.9 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito da família em optar pela matrícula das crianças de até 3 (três) anos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	A Secretaria de Educação está em estudo para implantação da Busca Ativa por meio de decreto
1.10 - Ofertar acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos, para mães que trabalham fora de casa, à medida que o município seja contemplado com a infraestrutura necessária.	2020 Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não há espaço físico adequado para o atendimento de creche
1.11 - Garantir que os alunos a partir de 03 anos tenham um transporte escolar de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.	2017 Anual	LOA/2018 – PNATE e recursos próprios TE	Realizada	Sim	Necessita de adequações





## 1.2 – ENSINO FUNDAMENTAL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	2	<p><b>Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b></p>	<p>2016 universalização</p> <p>2024 fluxo</p>	<p>- Mesmo que os dados oficiais e extraoficiais apontem que a universalização da população dos 6 aos 14 anos não foi alcançada pelo município (Indicador 2A), levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das agentes de saúde, bem como pela Rede de Proteção Social, apontam não haver indicativos de crianças e adolescentes fora da escola nesta faixa etária. Há questionamentos em relação ao quantitativo populacional estimado pelo IBGE na faixa etária considerada (ver Nota Técnica nº 003/2019). Para garantir tal atendimento no ensino fundamental, a Rede Municipal de Ensino mantém unidades escolares na sede urbana e na área rural (KM 30) e conta ainda com uma unidade da Rede Estadual na área urbana.</p> <p>- A oferta de transporte escolar próprio e terceirizado garante o acesso e permanência das crianças e adolescentes de todas as comunidades que tenha demanda para esse atendimento. Cabe destacar que o município tem uma vasta área territorial (235,84 km<sup>2</sup>), se comparado com a população existente. Sendo este um dos principais custos de manutenção da educação básica.</p> <p>- No tocante ao Indicador 2B, do fluxo na educação básica, o qual considera o percentual da população com 16 anos com ao menos o ensino fundamental completo, o único indicador disponível corresponde ao da Pnad 2013, o qual aponta que 65,8% possuía tal formação na época. A inexistência de dados mais atualizados impede uma reflexão mais aprofundada em relação a esse indicador, no entanto, é importante destacar que os microindicadores de reprovação, abandono e, principalmente, a distorção série-idade no ensino fundamental, são de crucial importância para determinar que tal fluxo possa ser alcançado até 2024, no percentual de 95% pretendido. Em 2018, o percentual de alunos com distorção série-idade no ensino fundamental ficou em 17,7%, índice bastante elevado, o qual, se não for trabalhado, certamente dificultará que a meta possa ser alcançada (ver Quadro 04 apresentado após os indicadores da meta).</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META												
	INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>94,2%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI									
	Meta executada no período (dado extraoficial)	<b>88,8%</b> Censo EB-2015/lbge	<b>95,6%</b> Censo EB-2016/lbge	<b>96,6%</b> Censo EB-2017/lbge	<b>86,6%</b> Censo EB-2018/lbge									
			<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED									
	INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SI
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95%			
Meta executada no período (dado oficial)	<b>65,8%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-										

Obs: SI – Sem informação

**Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de ensino, no Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE para o período)	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	295	5	141	105	11	262	<b>88,8%</b>
2016	294	7	157	114	3	281	<b>95,6%</b>
2017	291	6	155	113	7	281	<b>96,6%</b>
2018	290	2	143	101	5	251	<b>86,6%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE



**Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Macieira – 2015 a 2018**

Indicador	Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
<b>Aprovação</b>	92,4%	86,7%	91,8%	92,8%	83,3%	79,3%	87,5%	98,4%
<b>Reprovação</b>	6,5%	11,0%	6,8%	6,1%	8,3%	12,1%	5,4%	0,0%
<b>Abandono</b>	1,1%	2,3%	1,4%	1,1%	8,4%	8,6%	7,1%	1,6%
<b>Distorção Série-idade</b>	18,3%	20,7%	18,5%	17,7%	9,7%	8,9%	17,2%	14,1%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2018

Entre as estratégias da Meta 2, apenas a 2.5 e 2.8 foram consideradas como não executada.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	2	Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	2.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, buscando a minimização da reprovação.		Anual	LOA/2018 – Fundeb 60 e 40%	Realizada	Sim	Oferecido reforço no contra turno escolar
	2.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado bimestralmente por meio do Programa Frequência Escolar
	2.3 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	A Secretaria de Educação está em estudo para implantação da Busca Ativa por meio de decreto
2.4 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Sob responsabilidade das unidades escolares	



2.5 - Desenvolver estratégias didático-pedagógicas mais eficazes, como forma de atender as especificidades dos filhos de trabalhadores de atividades itinerantes.	Anual	Não contempla	Não se aplica	Não	Nos últimos anos tem diminuído significativamente o número de alunos nessa condição
2.6 - Ampliar e melhorar a frota pública do transporte escolar.	<del>2016</del> Anual	LOA/2018 – PNATE, recursos próprios TE, convênio união e estado	Em desenvolv.	Sim	O município mantém em dia sua frota e inseriu ação no PAR, para dispor de novos veículos
2.7 - Ampliar a escola do KM 30 com espaços multifuncionais (biblioteca, laboratório de informática, ciências, educação integral, sala de EE/AEE...)	<del>2016/2017</del> Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim	- Foram realizadas ampliações em 2015 e 2016 - Há carência de mais uma sala de aula e refeitório fechado
2.8 - Construir 01 (uma) escola de 6 salas de aula na área urbana para atender a demanda do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino.	<del>2016/2017</del> Na vigência do plano	LOA/2018 – Convênio união	Não iniciada	Não	Não há terreno para abrir tal ação no PAR



### 1.3 – ENSINO MÉDIO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	3	<p><b>Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</b></p>	2016 universalização	<p>- Em relação ao atendimento da demanda da população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola ou tenha concluído o Ensino Médio, o indicador oficial disponível é da Pnad 2013 com 69,3%. Dados extraoficiais, levantados a partir das Sinopses do Censo da Educação Básica e população estimada por faixa etária do IBGE, apontam que em 2018 este percentual atingiu 74,0%, porém, cabe destacar que há um certo contingente de alunos dessa faixa etária que buscam estudo em outros municípios, como é o caso da Escola Agrotécnica de Água Doce e escola estadual do Distrito de Taquara Verde/Caçador.</p> <p>- Cabe destacar que não há como afirmar categoricamente se a demanda da população dos 15 aos 17 anos está universalizada (Indicador 3A), porém, há plenas condições para que alunos nessa idade tenham acesso a este nível de formação, tanto em escola local quanto regional, bem como lhes é oferecido transporte escolar municipal gratuito, cuja principal limitação corresponde em não haver oferta local de ensino médio noturno. Nesse sentido, é possível afirmar que a meta está sendo atendida em parte, pois não há registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas dessa faixa etária que não esteja sendo atendida.</p>
2024 fluxo			<p>- Considerando o Indicador 3B, do fluxo de alunos que estejam cursando o ensino médio ou o tenham concluído, o único indicador é da Pnad 2013, anterior ao próprio PME, com o percentual de 45,6%. A meta de atingir 85% até 2024, dependerá do esforço coletivo para que os microindicadores de distorção série-idade no ensino fundamental e no ensino médio possam ser reduzidos, caso contrário será muito difícil atingi-lo. Até mesmo porque, a distorção série-idade no ensino médio ficou em 14,1% em 2018. Dados mais atualizados em relação a essa questão poderão ser obtidos por meio do Censo 2020 do IBGE.</p>	



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>								Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Em parte
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>69,3%</b> Pnad 2013/ Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
	Meta executada no período (dado extraoficial)	<b>66,7%</b> Censo EB 2015/Ibge	<b>72,3%</b> Censo EB 2015/Ibge	<b>66,3%</b> Censo EB 2017/Ibge	<b>74,0%</b> Censo EB 2018/Ibge								
	INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SI
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85%		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>45,6%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: SI – Sem informação

**Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de ensino, no Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE para o período)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	102	20	48	68	<b>66,7%</b>
2016	101	23	50	73	<b>72,3%</b>
2017	101	19	48	67	<b>66,3%</b>
2018	100	21	53	74	<b>74,0%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE



Entre as estratégias da Meta 3, apenas a 3.1 e 3.2 foram consideradas como não iniciada, as quais dependem da ação da Rede Estadual de Ensino.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	3.1 - Acompanhar se a Escola Estadual está se adequando ao Novo Ensino Médio, em conformidade com as mudanças propostas pelo governo federal e estadual.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Pendente de realização
	3.2 - Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Depende de iniciativa do Estado
	3.3 - Incentivar que os alunos do Ensino Médio participem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com oferta de transporte gratuito para a cidade de Caçador.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	- Escola Estadual incentiva - Município oferece transporte para realização do exame
	3.4 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado bimestralmente por meio do Programa Frequência Escolar
	3.5 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	A Secretaria de Educação está em estudo para implantação da Busca Ativa por meio de decreto
	3.6 - Garantir transporte escolar para os alunos do Ensino Médio, em regime de colaboração com o Estado e União.		2016 Anual	LOA/2018 – Convênio com o estado e PNATE	Realizada	Sim	O município mantém convênio com o Estado na oferta do transporte escolar para o ensino médio



## 1.4 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	4	<b>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.</b>	2016	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os Indicadores 4A e 4B, com fonte no Censo da Educação Básica 2015 e linha de base 2014 do PNE em Movimento, apontam que 90% da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência frequentam a escola e 100% de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação estudam em classes comuns da educação básica.</li><li>- Levantamento realizado pela Secretaria da Educação, apontam que atualmente, não há crianças e adolescentes passivos de inclusão, sem atendimento na rede regular de ensino, na faixa etária indicada.</li><li>- Em 2018 haviam apenas seis alunos da educação especial em classe comum, sendo quatro na rede estadual e dois na rede municipal. O tipo de deficiência mais presente consistia na deficiência intelectual, seguida de autismo.</li><li>- As escolas locais não contam com Sala de AEE, porém, contam com o serviço de auxiliar educacional (Rede Municipal) e segundo professor (Rede Estadual) para acompanhar alunos que necessitem de acompanhamento em sala de aula. Os diagnósticos de alunos com necessidades especiais são realizados em parceria nos encaminhamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.</li><li>- O município mantém convênio com a APAE do município de Salto Veloso para atendimento especializado, no contra turno escolar, aos alunos de inclusão que se enquadrem no tipo de atendimento que é oferecido pela escola especial.</li></ul>





PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META												
	INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>90,0%</b> Censo EB 2015 / Linha de Base 2014-Inep	SI	SI	SI									
	Meta executada no período (dado extraoficial)	-	<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED									
	INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>100%</b> Censo EB 2015 / Linha de Base 2014-Inep	SI	SI	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED	<b>100%</b> SEMED										

Obs: SI – Sem informação

**Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Macieira – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2017 e 2018**

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2017	9	5	4	0	0	2	7	0
2018	6	4	2	0	0	1	3	2
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>1</sup>								
Ano	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
2017	1	1	7	1	2			
2018	0	0	5	0	2			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2017 e 2018

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.



Entre as estratégias da Meta 4, apenas a 4.1 a) e 4.6 foram consideradas como não iniciada

Meta		4	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1	Implantar, ao longo deste PME: a) Salas de recursos multifuncionais para atendimento dos alunos de inclusão (EE e AEE);	Durante a vigência do PME	Não contemplada	Não iniciada	Não	Município não foi contemplado com Sala do AEE
	b) Fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado-AEE.		Não contemplada	Realizada	Sim	Houve oferta de formação na área da inclusão para todos os professores
4.2 - Garantir atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada, por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.		Anual	Não contempla	Realizada	Sim	Realizado em parceria com a SMSAS
4.3 - Buscar parcerias com profissionais das áreas de saúde e assistência social, quanto ao atendimento educacional especializado ao aluno, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado em parceria com a SMSAS
4.4 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios e conveniados	Em desenvolv.	Em parte	Há necessidade de adequações na unidade escolar da Sede
4.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos com deficiência, beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado bimestralmente por meio do Programa Frequência Escolar
4.6 - Apoiar a implantação de equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência.		2016 Durante a	LOA/2018 – Fundeb 60% e 40%	Não iniciada	Não	Não viabilizada pela SEMED



	vigência do plano				
4.7 - Incentivar a inclusão nos cursos de formação continuada para os professores, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado dentro das formações anuais
4.8 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio aos alunos do AEE e/ou oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	Anual	LOA/2018 – recursos próprios e conveniados	Em desenvolv.	Sim	Existe formalização de parceria com Escola de Educação Especial da APAE de Salto Veloso
4.9 - Incentivar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Sob responsabilidade das unidades escolares
4.10 - Aprimorar o cadastramento no Educacenso, de forma a validar os alunos com transtornos de aprendizagem, que se enquadrem no AEE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Por meio do responsável técnico pelo Educacenso
4.11 - Fazer convênios com instituições que atendem alunos com deficiência, que permitam a ampliação da carga horária de atendimento semanal aos alunos, de acordo com os critérios estabelecidos pela própria instituição.	Anual	LOA/2018 – recursos próprios e conveniados	Realizada	Sim	Existe formalização de parceria com Escola de Educação Especial da APAE de Salto Veloso



## 1.5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
<b>PARTE B - METAS</b>	5	<b>Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.</b>	2024	<p>- A Rede Municipal apresenta especial atenção para com essa etapa de escolarização, investindo na qualificação e formação dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, tendo participado efetivamente da Formação do PNAIC, bem como das formações anteriores: Proletramento e PROFA.</p> <p>- O resultado da avaliação externa da Prova ANA 2016 foi a que apresentou indicadores dos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática. Vale destacar que o desafio proposto na alfabetização, a partir da avaliação da Prova ANA, consiste em zerar até 2024 os níveis de menor proficiência em Leitura (N1), Escrita (N1, N2 e N3) e Matemática (N1 e N2). O desempenho tanto em Leitura quanto na Escrita, apresentaram residual de 8,33% dos alunos nos níveis mais baixos de desempenho, enquanto que na Matemática o percentual ficou bem maior, com 30,77%, porém, apresentou melhora considerável em relação ao desempenho dos alunos avaliados em 2014, reduzindo-o praticamente pela metade.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META												
	INDICADOR 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura (zerar N1)</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											0% PNE		
	Meta executada no período (dado oficial)	SI ANA 2014		8,33% ANA 2016		SI								
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita (zerar N1, N2 e N3).</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											0% PNE		
	Meta executada no período (dado oficial)	SI ANA 2014		8,33% ANA 2016		SI								
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática (zerar N1 e N2).</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista											0% PNE		
Meta executada no período (dado oficial)	60,0% ANA 2014		30,77% ANA 2016		SI									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Obs: SI – Sem informação



**Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Macieira 2014 e 2016**

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	SI	SI	SI	SI	
	2016	8,33%	25,00%	41,67%	25,00%	
Escrita	2014	SI	SI	SI	SI	SI
	2016	8,33%	0,00%	0,00%	91,67%	0,0%
Matemática	2014	15,0%	45,0%	35,0%	5,0%	
	2016	7,69%	23,08%	15,38%	53,85%	

Fonte: Saeb/ANA 2014 e 2016-Inep

Obs: SI – Sem informação

Entre as Estratégias da Meta 5, as estratégias 5.1 após 2017, 5.3 e 5.7 foram consideradas como não iniciada.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 anos de idade no ensino fundamental.</i>				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	5.1 - Apoiar e dar continuidade ao PNAIC, em todas as áreas de aprendizagem, garantindo maior eficiência neste processo, com efetivo acompanhamento em sala de aula.		Anual	Não contempla	Realizada	Sim	- O município aderiu o PNAIC na primeira etapa
					Não iniciada	Não	- Não houve adesão ao PNAIC no ano de 2017
5.2 - Participar com efetividade do processo de avaliação da alfabetização (ANA), garantindo que escolas/turmas com menos de 20 alunos também sejam avaliadas (fazer termo de adesão específico).		Anual	Não contempla	Realizada	Sim	A Rede Municipal participou da avaliação da ANA em 2014 e 2016	
5.3 - Criar mecanismos de regulamentação quanto à reprovação/recondução do aluno do ciclo de alfabetização.		2015/2016 Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	Pendente de regulamentação	



5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, consideradas as diversas abordagens metodológicas e a interdisciplinaridade.	Anual	LOA/2018 – Salário educação e convênio união	Em desenvolv.	Sim	Apesar de haver iniciativas quanto a essa questão há necessidade de maiores investimentos, principalmente em tecnologias
5.5 - Apoiar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, com efetivo diagnóstico individualizado de suas competências e habilidades, por equipe especializada.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
5.6 - Promover e estimular a formação específica de profissionais da educação, no atendimento individualizado/coletivo, como forma de apoiar a alfabetização dos alunos com dificuldade/deficiência, considerando as suas especificidades de aprendizagem neste ciclo.	Anual	LOA/2018 – Fundeb 60% e 40% e Salário Educação	Realizada	Sim	Oferecida anualmente
5.7 - Criar mecanismos que possibilitem a definição do perfil profissional que melhor se enquadre no ciclo de alfabetização.	2015/2016 Durante a vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Pendente de estudo e oficialização



## 1.6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	6	<b>Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.</b>	2024	<p>- A oferta de educação em tempo integral no município é insipiente, em razão de nenhuma das redes de ensino (Estadual e Municipal), oferecerem essa concepção de atendimento.</p> <p>- A inexistência de creche diminui as chances na oferta de educação em tempo integral, sendo que para isso o município necessitaria de apoio financeiro da união para dispor de espaço físico adequado para atender essa demanda em potencial, bem como em relação aos alunos do pré-escolar.</p> <p>- A Rede Municipal já chegou a aderir ao Programa Mais Educação antes mesmo do atual plano decenal, com 4,8% de matrículas de tempo integral em 66,7% das unidades escolares no ano de 2013, porém, declinou desse atendimento em razão da falta de espaço físico e da elevação dos custos educacionais pelo quantitativo de alunos que atendia e da dificuldade criada pelo governo federal no repasse de recursos no referido programa.</p>





PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista											50%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>4,8%</b> Censo EB 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	<b>0,0%</b> Censo EB 2015 / 1º Ciclo PNE 2016-INEP	<b>0,2%</b> Censo Ed. Básica 2016	<b>0,0%</b> Censo Censo EB 2017 / 2º Ciclo PNE 2018-INEP	<b>0,0%</b> Censo Ed. Básica 2018									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista											50%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>66,7%</b> Censo EB 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	<b>0,0%</b> Censo EB 2015 / 1º Ciclo PNE 2016-INEP	<b>33,3%</b> Censo Ed. Básica 2016	<b>0,0%</b> Censo Censo EB 2017 / 2º Ciclo PNE 2018-INEP	<b>0,0%</b> Censo Ed. Básica 2018									
Meta executada no período (dado extraoficial)															

**Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública no município de Macieira 0 aos 17 anos – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2018**

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	409	0	0	0	0	0	0	<b>0,0%</b>
2016	454	0	0	1	0	0	1	<b>0,2%</b>
2017	460	0	0	0	0	0	0	<b>0,0%</b>
2018	420	0	0	0	0	0	0	<b>0,0%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018



Entre as Estratégias da Meta 6, da Educação em Tempo Integral, a maioria das estratégias foram consideradas como não iniciada, em razão deste atendimento ser insipiente no município. Apenas a 6.2 e 6.5 foram consideradas como desenvolvida em parte.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	6	Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	6.1 - Buscar apoio da União e do Estado, na ampliação da infraestrutura física escolar urbana e rural, para atender a demanda da educação em tempo integral.		2015/2020 Na vigência do plano	LOA/2018 – Convênio união	Em desenvolv.	Não	Em cadastramento de ações de infraestrutura no PAR
	6.2 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		2015/2020 Na vigência do plano	Convênio com a União	Em desenvolv.	Em parte	Houve construção de quadras poliesportivas na Sede e KM 30
	6.3 - Melhorar a logística do transporte escolar, em regime de colaboração, visando atender a demanda da educação em período integral.		2015/2020 Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não há oferta de educação em tempo integral
	6.4 - Buscar, junto à União, o incremento dos recursos da merenda escolar, para a educação em período integral.		2015/2016 Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não há oferta de educação em tempo integral
	6.5 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e outros.		2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte	Houve construção de quadras poliesportivas na Sede e KM 30
	6.6 - Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos,		2015/2020 Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não há oferta de educação em tempo integral



assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.					
6.7 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Anual Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não há oferta de educação em tempo integral
6.8 - Possibilitar a contratação de profissionais habilitados para atender as oficinas da educação em tempo integral.	Anual Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não há oferta de educação em tempo integral, apesar de haver oferta de oficinas esportivas e culturais no esporte e cultura



## 1.7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>PARTE B - METAS</b>	<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético</b>																								
	7	<p><b>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais (RM)</td> <td>5,6</td> <td>5,8</td> <td>6,1</td> <td>6,3</td> </tr> <tr> <td>Anos Finais (RP)</td> <td>4,9</td> <td>5,1</td> <td>5,4</td> <td>5,6</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos Iniciais (RM)	5,6	5,8	6,1	6,3	Anos Finais (RP)	4,9	5,1	5,4	5,6	<p>2017</p> <p>2019</p> <p>2021</p>	<p>- A Meta 7, da qualidade da educação básica, no que tange à avaliação externa do SAEB, nos últimos anos o município passou a dispor desse indicador com maior regularidade, cujos resultados do IDEB para os Anos Iniciais da Rede Municipal, nos anos de 2015 e 2017, correspondeu a 6,4 e 5,3 respectivamente. A oscilação de uma avaliação para outra é justificável em razão do pequeno número de alunos avaliados em cada período e das variáveis que definem o perfil de cada turma. Nesse sentido, a Rede Municipal acabou ficando 0,5 décimos abaixo da meta em 2017, em que, as duas escolas da Rede foram avaliadas e obtiveram o mesmo aprendizado, porém, o resultado do Ideb ficou diferente em razão do fluxo, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Escola</th> <th>Ideb 2015 Aprendizado x Fluxo = Ideb</th> <th>Ideb 2017 Aprendizado x Fluxo = Ideb</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMEF Cândida Zucatti</td> <td>Não avaliada</td> <td>5,73 x 0,95 = 5,4</td> </tr> <tr> <td>EEF Pequenos Brilhantes</td> <td>6,58 x 0,94 = 6,2</td> <td>5,75 x 0,88 = 5,1</td> </tr> </tbody> </table> <p>- Em relação aos Anos Finais, apenas a Rede Estadual dispõe do resultado do Ideb em 2017, com 4,8, 0,3 décimos abaixo da meta estabelecida. O Ensino Médio não foi pesquisado em 2017.</p> <p>- Em se tratando do nível de aprendizado (proficiência), na avaliação do Saeb 2017, ambas as redes de ensino conseguiram ultrapassar a Meta de 70% de aprendizado “Suficiente” prevista no PNE para 2020, tanto em Português quanto em Matemática, porém, o aprendizado “Desejável” em 50%, só foi alcançado em Português nos Anos Iniciais, conforme Quadro 10 apresentado após os indicadores da meta.</p>	Escola	Ideb 2015 Aprendizado x Fluxo = Ideb	Ideb 2017 Aprendizado x Fluxo = Ideb	EMEF Cândida Zucatti	Não avaliada	5,73 x 0,95 = 5,4	EEF Pequenos Brilhantes	6,58 x 0,94 = 6,2	5,75 x 0,88 = 5,1
	IDEB	2015	2017	2019	2021																							
Anos Iniciais (RM)	5,6	5,8	6,1	6,3																								
Anos Finais (RP)	4,9	5,1	5,4	5,6																								
Escola	Ideb 2015 Aprendizado x Fluxo = Ideb	Ideb 2017 Aprendizado x Fluxo = Ideb																										
EMEF Cândida Zucatti	Não avaliada	5,73 x 0,95 = 5,4																										
EEF Pequenos Brilhantes	6,58 x 0,94 = 6,2	5,75 x 0,88 = 5,1																										



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	INDICADOR 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.</i>										Prazo:	Em 2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista		5,6		5,8		6,1		6,3					
	Meta executada no período (dado oficial)		6,4 Ideb/INEP		5,3 Ideb/INEP										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental.</i>										Prazo:	Em 2017	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista		4,9		5,1		5,4		5,6					
	Meta executada no período (dado oficial)		SI		4,8 Ideb/INEP										
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 7C	<i>Ideb do ensino médio.</i>										Prazo:	Em 2017	Alcançou indicador?	SI
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista		SI		SI									
Meta executada no período (dado oficial)		SI		SI											
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Obs: SI – Sem informação



**Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Macieira 2005/2021**

Etapa – (Rede)	Ideb Observado							Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	-	4.5	4.9	4.3	-	6.4	5.3	-	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
Anos Finais (RP)	-	3.9	4.7	-	4.6	-	4.8	-	4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	-	NP	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP

Obs: NP – Não pesquisado

**Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental de Macieira - IDEB 2017**

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais - Resultado		Anos Finais - Resultado	
		Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência PME (2020)	<b>Suficiente em 70%</b> (básico, proficiente e avançado)	<b>97%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>	<b>75%</b>
	<b>Desejável em 50%</b> (proficiente e avançado)	<b>53%</b>	<b>38%</b>	<b>35%</b>	<b>30%</b>
Último ano de vigência PME (2024)	<b>Suficiente em 100%</b> (básico, proficiente e avançado)	-	-	-	-
	<b>Desejável em 80%</b> (proficiente e avançado)	-	-	-	-

Fonte: QEDu/Inep para 2017



Entre as Estratégias da Meta 7, da Qualidade da Educação, foram consideradas na condição de não iniciada a 7.4, 7.5, 7.14, 7.16 e 7.20, as demais foram consideradas em desenvolvimento.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb:					
			IDEB	2015	2017	2019	2021	
				Anos Iniciais (RM)	5,6	5,8	6,1	6,3
				Anos Finais (RP)	4,9	5,1	5,4	5,6
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.			2015/2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Estudo da Matriz Curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio do Colegiado de Educação da Amarp e estudos da BNCC	
7.2 - Criar mecanismos que permitam a construção de um currículo mínimo, por áreas da aprendizagem, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis de ensino e com práticas de avaliação inovadoras.			2015/2018 Até 2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte	Sendo estruturado por meio dos estudos da BNCC	
7.3 - Elevar o índice dos Níveis de Proficiência das Redes Municipal e Estadual, em conformidade com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP.			2015/2020 2020 e 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	- Por meio das avaliações externas do SAEB (ANA e Prova Brasil) - A Rede Municipal de Ensino adota a estratégia da Prova Trimestral de Proficiência por disciplina	
7.4 - Constituir, em colaboração entre a União, Estado e Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras			2015/2010 Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não iniciada	



dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.					
7.5 - Promover processos contínuos de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Apesar de haver um acompanhamento no dia a dia, não foram criados processos contínuos de autoavaliação das unidades escolares
7.6 - Manter atualizado e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.	2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Foi preenchido o PAR 2015-2019, com diversas ações enviadas. Há ações de infraestrutura pendentes de preenchimento
7.7 - Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim	Por meio da análise dos boletins de desempenho das escolas na Prova ANA e Prova Brasil
7.8 - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, com vista à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, que envolvam efetivamente a família e comunidade escolar.	Anual	LOA/2018 – Salário Educação e convênio união	Em desenvolv.	Sim	
7.9 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2015/2020 Anual	LOA/2018 – Recursos do Transporte escolar e convênio união e estado	Realizada	Sim	
7.10 - Manter e aprimorar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno nas escolas.	2015/2020 Na vigência do plano	LOA/2018 – Salário educação e convênio união	Realizada	Em parte	Todas as escolas possuem acesso de banda larga, porém, há necessidade de se ampliar o número de computador/aluno





7.11 - Aderir e manter os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e outros, do Governo Federal.	Anual	LOA/2018 – Convênio união	Realizada	Sim	
7.12 - Assegurar que todas as unidades escolares tenham as devidas condições físicas e ambientais (espaços utilitários, acessibilidade, clima...), que favoreçam o trabalho dos profissionais da educação e garantam melhor aproveitamento/rendimento por parte dos alunos.	Anual	LOA/2018 – Recursos próprios e conveniado união	Em desenvolv.	Em parte	As melhorias nas condições físicas e ambientais são promovidas no dia a dia e dentro das condições financeiras do município e através de convênios firmados
7.13 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar da educação básica e das bibliotecas escolares, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015/2020 Na vigência do plano	LOA/2018 – Salário educação, recursos próprios e convenio união	Em desenvolv.	Em parte	As melhorias nos equipamentos e recursos tecnológicos digitais são promovidas no dia a dia e dentro das condições financeiras do município e através de convênios firmados
7.14 - Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação (formação pela escola).	2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	O município não fez adesão ao programa Formação pela Escola
7.15 - Contemplar nas disciplinas e nos temas transversais, os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
7.16 - Instituir um programa de apoio biopsicossocial aos profissionais da educação, minimizando os riscos de doenças ocupacionais ligadas à profissão.	Anual Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não foi instituído nenhum programa com essa finalidade até o momento, porém, foi oferecido formação de relações interpessoais para professores
7.17 - Divulgar e discutir com a comunidade em geral, os resultados obtidos nas avaliações nacionais (ANA, Prova Brasil, ENEM...)	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Nas reuniões com as famílias
7.18 - Aderir, criar e aprimorar programas de incentivo à leitura junto à comunidade escolar, visando melhorar os níveis de aprendizagem.	Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte	- Não há programas específicos de incentivo à leitura - Houve aquisição de livros de literatura e de pesquisa para todas as unidades escolares - Escolas fizeram adesão e receberam livros literários do MEC



7. 19 - Buscar a preservação da memória cultural, artística e geopolítica local e regional, na prática pedagógica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	- Viagens de estudo com alunos - O município possui museu - Realização de trabalhos de pesquisa nessa área, por profissionais da educação
7.20 - Cobrar políticas de estímulo às escolas/municípios que apresentem melhoria no desempenho do Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2015/2020 Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Na dependência das políticas em âmbito nacional e estadual de incentivo na melhoria do IDEB
7.21 - Efetivar por meio de concurso público, os professores em suas respectivas licenciaturas, bem como, os demais profissionais da educação.	2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado concurso público em 2019



## 1.8 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
<b>PARTE B - METAS</b>	8	<b>Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.</b>	Até 2024	<ul style="list-style-type: none"><li>- A Meta 8, que consiste na elevação da escolaridade média da população adulta dos 18 a 29 anos, cabe destacar o compromisso local com a oferta contínua da Educação Básica Regular, para todos os interessados, bem como da oferta local da EJA a partir de 2016, com as etapas de nivelamento e Anos Finais, oferecida àqueles que desistiram de estudar ou não tiveram acesso aos estudos na idade recomendada.</li><li>- Em relação aos indicadores da Meta (8A ao 8D), não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, nem tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros).</li><li>- Outra forma que o município oferece para que haja avanço nos anos de escolarização de sua população, consiste na oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, aos interessados em continuar seus estudos no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio.</li></ul>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	<b>INDICADOR 8A</b>	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	≥12 anos			
	Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	≥12 anos			
	Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	≥12 anos			
Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	≥12 anos				
Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Obs: SI – Sem informação



Em relação a Meta 8, apenas a Estratégia 8.2 foi considerada como não iniciada em razão de sua atual inviabilidade.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	8	Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	8.1 - Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Educação de Jovens e Adultos no município, na Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino.		2015/2016	Não se aplica	Realizada	Sim	Implantado o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Decreto nº 1601, em 30 /11/2016
	8.2 - Ofertar Ensino Médio noturno na Rede Estadual de Ensino, para adultos e jovens que já estejam com vínculo empregatício.		2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	Sem viabilidade
	8.3 - Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda da população adulta, com o objetivo de melhorar os níveis de escolaridade média dessa clientela em potencial.		<del>2015/2020</del> Anual	Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Não há restrição de acesso no transporte escolar municipal e intermunicipal para a população adulta que queira resgatar ou continuar seus estudos
	8.4 - Fazer uso dos mecanismos de cobrança/incentivo da comunidade em geral, para elevar os índices de escolarização média da população adulta.		Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte	- Oferta da educação de jovens e adultos, transporte escolar municipal e intermunicipal - Cobrança de níveis de escolaridade nos processos seletivos e concursos públicos da prefeitura
	8.5 - Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.		Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte	- Pesquisa de demanda para a Educação de Jovens e Adultos - A Secretaria de Educação está em estudo para implantação da Busca Ativa por meio de decreto



## 1.9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	9	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.</b>	Até 2024	<p>- Considerando os dados oficiais da Pnad 2013, o município de Macieira apresentava taxa de alfabetização de 90,4% da população de 15 anos ou mais de idade (Pnad 2013), percentual relativamente baixo em relação ao Brasil (93,0% - Pnad 2015) e bem inferior à média para Santa Catarina (97,4% - Pnad 2015). Na descrição da meta o município assumiu o compromisso de reduzir em 50% o analfabetismo absoluto, ou seja, atingir até 2024 a taxa de alfabetismo de 95,2%. Cabe destacar que a faixa etária com maior grau de analfabetismo corresponde à população mais idosa, que apresentam pouco interesse ou condições físicas limitantes em se alfabetizar.</p> <p>- Na mesma situação, o analfabetismo funcional era de 31,1% segundo a Pnad 2013, cuja meta é chegar ao patamar de 15,5% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - Pnad 2015) e estadual (11,2% - Pnad 2015), o analfabetismo funcional local é bastante elevado. Um dos fatores que contribuem para que as taxas de analfabetismo absoluto e funcional estejam nas condições relatadas, pode estar diretamente ligado à condição de o município ter um contingente populacional rural superior ao urbano, distribuídos em 260 km<sup>2</sup> de área territorial, em que a população adulta teve menos acesso à escolarização e por maior período.</p> <p>- Com o objetivo de oportunizar acesso e resgate dos estudos à população adulta, o município instituiu o Programa de Educação Jovens e Adultos em 2016, com instalação de turmas na sede urbana e no KM 30, com oferta da etapa de nivelamento (Anos Iniciais) e Anos Finais.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>
		<b>2014 / 2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95,2%		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>90,4%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
	Meta executada no período (dado extraof.)												
	INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</i>								Prazo:	<b>2024</b>	Alcançou indicador?	<b>SI</b>
		<b>2014 /2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,5%		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>31,1%</b> Pnad 2013 / Linha de Base Inep 2014	SI	SI	SI								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: SI – Sem informação



Entre as Estratégias da Meta 9, duas das cinco foram consideradas como não iniciada (9.4 e 9.5), em razão da complexidade envolvida nessa questão e por não haver tanta procura na EJA.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	9.1 - Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos no município, no período diurno.		2015/2016	Não se aplica	Realizada	Sim	Implantado o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Decreto nº 1601, em 30 /11/2016
	9.2 - Buscar parceria junto ao Grupo local da Terceira Idade, para incentivo e divulgação do Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos.		2015/2016	Não se aplica	Realizada	Sim	Já formalizado com o grupo da terceira idade
	9.3 - Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda do Programa de Alfabetização e Nivelamento em nível local ou regional.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE e PNATE	Realizada	Sim	De acordo com a demanda
	9.4 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.		<del>Anual</del> Na vigência do plano	Não contemplada	Não iniciada	Não	Necessidade de realizar estudo de viabilidade
	9.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.		<del>2015/2020</del> Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Sem viabilidade em razão da baixa demanda





## 1.10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	10	<b>Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional.</b>	Até 2024	<p>- Não há oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional em nossa região. A oferta da EJA ocorre apenas no ensino fundamental e médio regular.</p> <p>- O município oferece EJA nas etapas do ensino fundamental e transporte escolar intermunicipal gratuito aos interessados em cursar EJA de ensino médio no CEJA de Caçador.</p>

PARTE C - INDICADORES	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SI		
Meta executada no período (dado oficial)	<b>0,00%</b> Censo EB 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	<b>0,00%</b> SEMED	<b>0,00%</b> SEMED	<b>0,00%</b> SEMED									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: SI – Sem informação



Na Meta 10, apenas a Estratégia 10.2 foi considerada como não iniciada/não executada em razão de não haver qualquer apoio em regime de colaboração por parte do Estado ou da União nesse sentido.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	10	Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	10.1 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos da Educação de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Ofertado vaga no transporte local e intermunicipal para demanda manifesta
	10.2 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.		<del>2015/2020</del> Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido
10.3 - Incentivar a participação dos jovens e adultos junto aos programas de formação e qualificação profissional do PRONATEC, vinculados a SMSAS.		Anual	Não contemplada	Realizada	Sim	Por meio de campanhas de divulgação e oferta do transporte escolar	



## 1.11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	11		<b>Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.</b>	2015 a 2024

PARTE C - INDICADORES	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SI		
	Meta executada no período (dato oficial)	<b>0,0%</b> Censo EB 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	<b>0,0%</b> Censo EB 2015 / 1º Ciclo PNE 2016-INEP	<b>0,0%</b> Censo EB 2016	<b>0,0%</b> Censo EB 2017 / 2º Ciclo PNE 2018-INEP								
	Meta executada no período (dato extraoficial)												

Obs: SI – Sem informação



Entre as Estratégias da Meta 11, da Formação Técnica de Nível Médio, apenas a Estratégia 11.1 foi considerada como realizada, em função do esforço do município em manter o transporte escolar intermunicipal sem qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	11	Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	11.1 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal para Caçador, para a demanda manifesta nesse nível de formação
	11.2 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.		2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido
	11.3 - Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades de articulação em implementar esta estratégia
11.4 - Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Técnico de Nível Médio.		Anual	Não contemplada	Não iniciada	Não	Não houve demanda para tal iniciativa até o momento	



## 1.12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
PARTE B - METAS	12	<b>Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.</b>	Até 2024	<p>- Para incentivar que a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias tenham acesso ao ensino superior, o município oferece historicamente, transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, sem qualquer auxílio em regime de colaboração com o estado ou união.</p> <p>- Em relação às taxas bruta e líquida de matrícula e escolarização na educação superior, com base na Pnad 2013 para o município e Pnad 2015 para o Brasil e SC, as do município de Macieira são relativamente baixas se comparadas com as do Brasil e de Santa Catarina, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• TBM – Macieira 10,10% / Brasil 34,6% / Santa Catarina 43,1%</li><li>• TLE – Macieira 12,10% / Brasil 23,2% / Santa Catarina 31,9%</li></ul> <p>Tal condição em relação ao Ensino Superior está diretamente ligada às condições socioeconômica e cultural do município, cuja metas estabelecidas como padrão para o Brasil no PNE de 50% na TBM e 33% na TLE até 2024, dependerá de dados mais atuais a serem apurados pelo Censo do IBGE 2020. Cabe destacar que boa parte dos universitários, após concluírem sua formação, acabam saindo do município em busca de trabalho em outras cidades próximas ou centros maiores.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 12A	<i>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SI
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	50% PNE		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>10,10%</b> Pnad 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	SI	SI	SI								
	Meta executada no período (dado extraoficial)												
	INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SI
		2014 / 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	33% PNE		
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>12,10%</b> Pnad 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	SI	SI	SI								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: SI – Sem informação



As Estratégias da Meta 12 que dependem da articulação com o Estado e União, em regime de colaboração, são as que não foram iniciadas (12.1, 12.4 e 12.5).

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	12	Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	12.1 - Incentivar e cobrar a ampliação da interiorização do acesso e diversidade de cursos de graduação no ensino superior público.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Na dependência de ações do governo estadual e federal
	12.2 - Incentivar a participação dos alunos do ensino médio regular no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, como forma de ingressar no ensino superior público e privado (vinculado ao Prouni).		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Município oferece transporte para realização do exame
	12.3 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados e outros com demanda justificável, para alunos do ensino superior.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Há oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador
	12.4 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos do Ensino Superior.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido
	12.5 - Monitorar as políticas de seleção, oferta, expansão e da mobilidade estudantil do Ensino Superior, de incumbência do Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades de articulação em implementar esta estratégia
	12.6 - Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Superior.		Anual	Não contemplada	Realizada	Sim	Auxilia na demanda dos municípios de Salto Veloso e Arroio Trinta no transporte para Caçador



### 1.13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	13	ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO		





## 1.14 – PÓS-GRADUAÇÃO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	14	Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.	Até 2024	<p>- A Meta 12 do PME consiste em apoiar que a população em geral tenha acesso à formação de pós-graduação e, para isso, a maneira que município dispõe para auxiliar/incentivar que as pessoas busquem a continuidade nos estudos, está diretamente relacionada na oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, bem como nos avanços por nova titulação nos Planos de Carreira do funcionalismo público.</p> <p>- A única estratégia assumida na presente Meta pelo município corresponde à oferta do transporte escolar intermunicipal.</p>

PARTE C - INDICADORES	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META											
	INDICADOR 14A e 14B	<i>Indicadores não assumido pelo município</i>									Prazo:	2024	Alcançou indicador?
2014 / 2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	SI			
Meta executada no período (dado oficial)		SI	-	-	-								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Obs: SI – Sem informação

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	14	Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.									
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações					
	14.1 - Contribuir, por meio do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, quanto à formação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, especialmente para os profissionais da educação.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal, conforme demanda					



## 1.15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	15	<b>Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b>	Até 2024	<p>- As formas de incentivo que a Rede Municipal de Ensino dispõe para que os professores possuam formação específica de nível superior encontra-se intrínseca no próprio Plano de Carreira, em razão dos ganhos financeiros auferidos por nova titulação, bem como na realização de concurso público, onde o ingresso só é possível com este nível de formação. O maior problema nesse sentido consiste na falta de professores para atuar em determinadas áreas de formação, em que, o ingresso temporário na rede, por meio de processos seletivos, acaba tendo que prever a inscrição de professores que ainda estejam cursando o ensino superior.</p> <p>- Com base nos indicadores 15A ao 15D, os quais sinalizam a proporção de docências em cada etapa/nível de escolaridade da educação básica cuja formação está adequada à área de conhecimento que lecionam, com previsão para ser alcançada até o final da vigência do plano decenal, constata-se que o Ensino Médio com 100% em 2017 e 87,5% em 2018, é a etapa de escolaridade em que a meta está mais próxima de ser atingida. As oscilações observadas de ano a ano nesses indicadores estão diretamente relacionadas aos contratos temporários em maior ou menor número em cada uma das redes de ensino. O Quadro 11, apresentado após os indicadores da meta, demonstra que nos últimos três anos (2016 a 2018), o número de contratos com vínculo efetivo ficou inferior a 50%.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>100%</b> Censo Ed. Bás. 2015/INEP	<b>66,7%</b> Censo Ed. Bás. 2016/INEP	<b>90,9%</b> Censo Ed. Bás. 2017/INEP	<b>78,9%</b> Censo Ed. Bás. 2018/INEP									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>100%</b> Censo Ed. Bás. 2015/INEP	<b>78,6%</b> Censo Ed. Bás. 2016/INEP	<b>94,1%</b> Censo Ed. Bás. 2017/INEP	<b>68,8%</b> Censo Ed. Bás. 2018/INEP									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%			
Meta executada no período (dado oficial)		<b>81,8%</b> Censo Ed. Bás. 2015/INEP	<b>65,0%</b> Censo Ed. Bás. 2016/INEP	<b>87,5%</b> Censo Ed. Bás. 2017/INEP	<b>83,3%</b> Censo Ed. Bás. 2018/INEP										
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%				
Meta executada no período (dado oficial)		<b>66,7%</b> Censo Ed. Bás. 2015/INEP	<b>83,3%</b> Censo Ed. Bás. 2016/INEP	<b>100,0%</b> Censo Ed. Bás. 2017/INEP	<b>87,5%</b> Censo Ed. Bás. 2018/INEP										
Meta executada no período (dado extraoficial)															



**Quadro 11 – Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica - Município de Macieira, 2015 a 2018**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	100%	81,8%	88,9%	66,7%	<b>90,91%</b>
2016	60,0%	71,4%	66,7%	78,6%	65,0%	70,0%	83,3%	<b>67,74%</b>
2017	83,3%	100%	90,9%	94,1%	87,5%	89,7%	100,0%	<b>87,50%</b>
2018	71,4%	83,3%	78,9%	68,8%	83,3%	80,6%	87,5%	<b>82,35%</b>

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2018

**Quadro 12 - Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública no município de Macieira - Ensino Regular, por Situação Funcional, Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa – 2015 a 2018**

Dependência Administrativa	Concursado/Efetivo				Contrato Temporário				Total				% Efetivos			
	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
Estado	4	5	5	4	3	6	2	7	7	11	7	11	<b>57,1%</b>	<b>45,5%</b>	<b>71,4%</b>	<b>36,4%</b>
Município	9	9	11	12	6	13	16	18	15	22	27	30	<b>60,0%</b>	<b>40,9%</b>	<b>40,7%</b>	<b>40,0%</b>
Total (contratos)	13	14	16	16	9	19	18	25	22	33	34	41	<b>59,1%</b>	<b>42,4%</b>	<b>47,1%</b>	<b>39,0%</b>

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2018



Entre as oito Estratégias da Meta 15, três foram consideradas na condição de não iniciada (15.2, 15.3 e 15.4), em função da dificuldade de articulação e falta de demanda.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	15.1 - Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, especialmente nas licenciaturas em disciplinas específicas.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizado concurso público em 2019 para suprir carência de formação na área
	15.2 - Sugerir junto às instituições de ensino superior, principalmente públicas, quanto à oferta de formação de professores das licenciaturas em disciplinas específicas, por área da aprendizagem (eixos), a fim de suprir a carência destes profissionais, buscando apoio regional do Colegiado de Educação da Amarp e Undime.		2015/2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades em articular tal estratégia, sendo desnecessária monitorá-la, após 2017
	15.3 - Incentivar a busca pela gratuidade/bolsas das universidades privadas e comunitárias, quanto à formação em licenciaturas.		2015/2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades em articular tal estratégia, sendo desnecessária monitorá-la, após 2017
	15.4 - Incentivar os professores e demais profissionais da educação a se inscreverem em outras licenciaturas ou demais áreas específicas, por meio da Plataforma Freire.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não houve demanda
	15.5 - Promover concurso público para as vagas em aberto, nas licenciaturas e demais áreas educacionais, com formação em nível superior.		2015/2020 Durante a vigência plano	Não se aplica	Realizada	Sim	Foi realizado concurso público em 2019
	15.6 - Oferecer transporte escolar intermunicipal já institucionalizado, para os profissionais da educação que buscam formação em nível superior.		Anual	LOA/2018 – Recursos próprios do TE	Realizada	Sim	Há oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que desejam cursar licenciatura



15.7 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	A Rede Municipal de Ensino oferece vagas para estágio de alunos do magistério e do ensino superior, conforme demanda
15.8 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Fundeb 40%, Salário Educação e recursos próprios	Realizada	Sim	- Há oferta gratuita do transporte escolar intermunicipal para formação em nível superior em licenciatura para o município de Caçador; - Há oferta de formação continuada anual para os profissionais da educação



## 1.16 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
<b>PARTE B - METAS</b>	16	<b>Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>	Até 2024	<ul style="list-style-type: none"><li>- A Meta de atingir o índice de 90% de pós-graduação na educação básica até 2024, ainda está um pouco distante até o ano de 2018, com 47,1%.</li><li>- Entre os fatores que afetam este indicador estão os contratos temporários, cujos profissionais nessa condição, muitas vezes não possuem nível superior ou a titulação de pós-graduação, bem como a necessidade do devido enquadramento dos professores no Censo Anual da Educação Básica, por meio do qual são gerados tais indicadores.</li><li>- Quando considerados apenas os professores efetivos nas redes de ensino, este percentual sobe consideravelmente, em razão das vantagens que estes profissionais possuem em relação ao avanço na carreira e nos seus vencimentos.</li><li>- No tocante à formação continuada, tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual, oferecem anualmente tal formação aos profissionais de suas redes. A maior dificuldade que a Rede Municipal apresenta nesse sentido, consiste na oferta de formação aos professores de disciplinas específicas, os quais, muitas vezes, acabam tendo que participar das formações mais gerais que o município viabiliza.</li></ul>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	90%			
	Meta executada no período (dado oficial)	<b>30,0%</b> Censo EB 2013 / Linha de Base PNE 2014-INEP	<b>45,5%</b> Censo EB 2015 / 1º Ciclo PNE 2016-INEP	<b>32,3%</b> Censo EB 2016/INEP	<b>50,0%</b> Censo EB 2017 / 2º Ciclo PNE 2018-INEP	<b>47,1%</b> Censo EB 2018/INEP									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%			
	Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial)		<b>100%</b> Fonte: SEMED	<b>100%</b> Fonte: SEMED	<b>100%</b> Fonte: SEMED	<b>100%</b> Fonte: SEMED										

Obs: SI – Sem informação

**Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica – Ensino Regular, Especial e EJA por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino do Município de Macieira – 2015 a 2018**

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	22	10	-	-	10	<b>45,5%</b>
2016	31	10	-	-	10	<b>32,3%</b>
2017	32	16	-	-	16	<b>50,0%</b>
2018	34	16	-	-	16	<b>47,1%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018





Entre as duas Estratégias da Meta 16, a 16.1 que depende apenas do município está sendo realizada, porém, a 16.2 que depende de outras instâncias ainda não foi iniciada.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	16	Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	16.1 - Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os professores e demais profissionais da educação.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	- Há oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal aos interessados em fazer pós-graduação - Houve convênio com a Uniarp para realização de mestrado para profissionais da educação - O Plano de Carreira prevê vantagens para os profissionais que tiverem nível de pós-graduação lato e stricto sensu
16.2 - Monitorar as políticas nacionais e estadual de incentivo e qualidade na formação continuada em nível de pós-graduação, para os profissionais da educação, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades de articulação em implementar esta estratégia	



### 1.17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	17		<b>Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.</b>	Até 2024

PARTE C -	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META														
	INDICADOR 17A	<i>Relação salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SI	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista															
	Meta executada no período (dado oficial)		SI	SI	SI	SI										
	Meta executada no período (dado extraoficial)															

Obs: SI – Sem informação



Entre as Estratégias da Meta 17, não foram iniciadas as de número 17.2 e 17.4, as quais dependem do regime de colaboração com União e Estado para serem viabilizadas.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	17.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional, Lei nº 11.738/2008, de valorização do magistério público municipal.		Anual	LOA/2018 – Fundeb 60 e 40%	Em desenvolv.	Em parte	Estudo de alteração do Plano de Carreira do Magistério, com efetivo cumprimento da Lei 11.738/2008. Aprovado em 2019
	17.2 - Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.		2015/2020 Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Estratégia com dependência da implementação do regime de colaboração com a união e estado
	17.3 - Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.		Na vigência do PME	Não se aplica	Realizada	Sim	Mobilização realizada no CONAE 2018
17.4 - Reivindicar da União a assistência financeira aos entes federados (Estado e Município), a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		Na vigência do PME	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dificuldades em articular tal estratégia	



## 1.18 – PLANOS DE CARREIRA

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	18	<b>Assegurara existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</b>	2015 a 2024	<p>- O Plano de Carreira vigente no período considerado para os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, esteve baseado na Lei Complementar nº 39/2009, a qual foi exaustivamente estudada e trabalhada no decorrer do ano de 2018 e 2019, com a participação dos professores e intensas negociações com o Poder Executivo e Legislativo, culminando com a aprovação das Leis Complementares nº 087 e 089/2019.</p> <p>- O 1/3 de horas atividade é garantida aos profissionais da educação, os quais cumprem tal carga horária nos estabelecimentos de ensino, ao(s) qual(is) estão vinculado(s).</p> <p>- Em relação ao Piso Nacional Profissional no ano base de 2018, o município não conseguiu cumpri-lo, com uma diferença a menor de R\$ 43,27 reais. Porém, com a aprovação das alterações do Plano de Carreira oficializada em 2019, atualmente o município está com R\$ 195,07 reais acima do PNP, ou seja, 7,63% superior, saindo da incômoda situação de não cumprir o piso em 2018. Sendo assim, julgou-se adequado assinalar que o indicador 18C foi cumprido em parte, pois as tratativas realizados no período permitiram chegar a uma solução.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	<b>INDICADOR 18A</b>	<i>Existência de Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica</i>										Prazo:	<b>2015</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 18B</b>	<i>Previsão do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos no município / Garantia do 1/3 de horas atividade – Lei 11.738/2008</i>										Prazo:	<b>Até 2024</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)		<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED	<b>Sim</b> Fonte: SEMED									
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 18C</b>	<i>Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.</i>										Prazo:	<b>Anual</b>	Alcançou indicador?	<b>Em parte</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista		1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,73								
Meta executada no período (dado oficial)		<b>1.991,82</b> Fonte: SEMED/RH	<b>2.204,34</b> Fonte: SEMED/RH	<b>2.342,98</b> Fonte: SEMED/RH	<b>2.412,08</b> Fonte: SEMED/RH	<b>2.752,80</b> Fonte: SEMED/RH									
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Entre as Estratégias da Meta 18, apenas a 18.4 não foi iniciada em função da União não ter criado a prova nacional para subsidiar os Estados e os Municípios na realização de concursos públicos.



PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	18 Assegurara existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	18.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional, Lei nº 11.738/2008, de valorização do magistério público.	Anual	LOA/2018 – Fundeb 60 e 40%	Em desenvolv.	Em parte	Estudo de alteração do Plano de Carreira do Magistério, com efetivo cumprimento da Lei 11.738/2008. Aprovado em 2019
	18.2 - Fazer cumprir e reavaliar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério das Redes Municipal e Estadual de Ensino.	Anual	Não se aplica	Realizado	Sim	Estudo iniciado em 2018, com aprovação no legislativo em 2019
	18.3 - Estruturar as Redes Públicas de educação básica de modo que, os cargos em provimento efetivo se aproximem ao máximo de 100% em relação aos cargos oferecidos e, preferencialmente, com vínculo de 40 horas e lotação no mínimo de escolas possível.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte	- Realização de concurso público em 2019; - Em razão da pouca demanda por carga horária, especialmente nas áreas específicas, fica difícil lotar 40 horas e numa única escola
	18.4 - Apoiar e aderir à iniciativa do MEC em criar prova nacional para subsidiar os Estados e os Municípios na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2015/2010 Na vigência do plano	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não viabilizada pelo MEC
	18.5 - Prever critérios, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, quanto às licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de mestrado.	2015/2016 Na vigência do plano	Não contemplada	Realizada	Sim	Na revisão do Plano de carreira em 2018/2019
	18.6 - Cooperar na realização de censos educacionais realizados pelo MEC, quanto à qualificação do quadro de pessoal dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
	18.7 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	



## 1.19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
	19	<b>Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.</b>	2015 a 2024	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.</li><li>- Na Rede Municipal o cargo de diretor é exercido por profissional efetivo na rede e confirmado por indicação do executivo. A Rede Estadual dispõe de um processo diferenciado, sem indicação do governo, onde a comunidade escolar aprova o Plano de Gestão do profissional que deseja como diretor da escola.</li><li>- A Gestão Democrática na Educação é exercida por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do CACS Fundeb, CAE, Conselho Municipal de Educação, APPs, Fórum Municipal de Educação e demais comissões com finalidades específicas. O município ainda não implantou os Conselhos Escolares, mantendo como instância decisória nesse sentido as APPs.</li><li>- Os mecanismos da gestão democrática são exercidas também por meio do Portal das Transparências, Sistema de Prestação de Contas dos Recursos da união por meio do SIGPC (PNATE, PNAE e PDDE), bem como de recursos do PAR e do SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, validados por meio do SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos do CACS Fundeb e/ou CAE.</li></ul>



Entre as Estratégias da Meta 19, não foram iniciadas as Estratégias de número 19.2 (formação de conselheiros), 19.5 (constituição dos Conselhos Escolares) e 19.8 (de transferências de recursos diretamente às unidades escolares).

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	19	Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	19.1 - Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.		2016	Não se aplica	Realizada	Sim	Por meio do Plano de carreira
	19.2 - Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros da Câmara do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.		Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Pendente de realização
	19.3 - Incentivar a participação nos Fóruns Permanentes de Educação: municipal, estadual e nacional.		2015 a 2020 Na vigência do plano	Não contemplada	Realizada	Sim	Nos fóruns local e regional
19.4 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.		2016 Na vigência do plano	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte	Há apenas a representatividade da associação de pais	





19.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2015 a 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não	Há necessidade de implementação dos Conselhos Escolares
19.6 - Estimular a participação e a consulta dos profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	De atribuição de cada unidade escolar
19.7 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Realizada dentro das limitações legais
19.8 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Anual	Recursos próprios	Não iniciada	Não	Carente de implementação



## 1.20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
<b>PARTE B - METAS</b>	20	<b>Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União.</b>	Até 2024	<p>- O município assumiu na Meta 20, do financiamento da educação, os valores constitucionais a serem investidos na educação municipal (25%). Nesse sentido, constata-se que nos últimos anos vêm investindo aproximadamente 30% na educação, fechando 2018 com uma pequena redução, ficando em 29,26%.</p> <p>- Cabe destacar que o município de Macieira, em razão do pequeno número de matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais que que lhe é retornado anualmente. Em 2018 foi restituído apenas 59% dos valores retidos no Fundeb. Tal condição remete a uma conclusão muito importante que deve ser considerada, ou seja, do total de 29,26% investidos na educação em 2018, parte deste percentual (7,53%) corresponde à retenção de impostos relativos ao Fundeb, o qual a prefeitura pode contabilizá-lo legalmente sem que tais recursos sejam investidos efetivamente no município. Sendo assim, o gasto real na educação local ficou em 21,73% em 2018 e 19,70% em 2017, conforme Quadro 15 apresentado após os indicadores desta meta.</p> <p>- Os recursos do Fundeb são utilizados em sua maior proporção, para o pagamento dos professores, sendo que no ano de 2018 houve uma pequena redução, fechando em 82,80% (superávit de 22,8%) e no ano de 2017 em 92,50% (superávit de 32,5%), conforme Quadro 16 abaixo.</p>



PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR	MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA META													
	INDICADOR 20A	Percentual de investimento na educação municipal.										Prazo:	Anual	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			
Meta executada no período (dado oficial)			<b>30,68%</b> Fonte: SEMED/ Contabilid.	<b>30,19%</b> Fonte: SEMED/ Contabilid.	<b>29,26%</b> Fonte: SEMED/ Contabilid.										
Meta executada no período (dado extraoficial)															

**Quadro 14 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Macieira 2015 a 2018**

Ano	Transferências	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	747.160,59	1.875.238,01	-1.128.077,42	-150,90%
2016	985.828,65	2.083.160,76	-1.097.332,11	-111,30%
2017	1.221.742,99	2.113.790,64	-892.047,65	-73,00%
2018	1.350.204,60	2.296.147,43	-945.942,83	-70,00%

Fonte: Portal das Transferências Constitucionais de Santa Catarina / FECAM - Federação Catarinense de Municípios

**Quadro 15 - Relação percentual dos valores retidos na conta do Fundeb em relação ao percentual dos recursos investidos na área da educação de Macieira 2017 e 2018**

ANO	Valor investido na educação R\$	Percentual anual investido na educação (1)	Fundeb retido R\$	Percentual do valor retido no Fundeb em relação ao valor investido na educação (2)	Percentual efetivamente aplicado na educação local (1) - (2)
2017	3.514.856,70	<b>30,19%</b>	1.221.742,99	10,49%	<b>19,70%</b>
2018	3.674.677,24	<b>29,26%</b>	945.942,83	7,53%	<b>21,73%</b>

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura e Fecam



**Quadro 16 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO – MACIEIRA 2017 E 2018**

Item analisado	Ano contábil 2017		Ano contábil 2018	
	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: $\geq 25\%$ )	<b>30,19%</b>	<b>5,19%</b>	<b>29,26%</b>	<b>4,26%</b>
Percentual gasto com professores 60% Fundeb (Indicador: $\geq 60\%$ )	<b>92,50%</b>	<b>32,50%</b>	<b>82,80%</b>	<b>22,80%</b>

Fonte: Setor contábil da prefeitura

Entre as oito Estratégias da Meta 20, não foram iniciadas as Estratégias de número 20.7 e 20.8, as quais dependem da articulação com as outras esferas de governo.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	20	Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União.				
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica (FUNDEB, Salário-educação, PNATE, PNAE, PDDE e outros), observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Em conformidade com a legislação vigente
	20.2 - Cobrar da União os investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no PNE, durante seu prazo de vigência.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Por meio do CONAE
20.3 - Manter e otimizar os investimentos do município, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando a média aplicada na educação na década atual.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Em razão das perdas na restituição do Fundeb, o município acaba tendo que investir bem acima do limite mínimo de 25% (LRF) para manter a educação básica local	



<p>20.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e o controle interno do Município.</p>	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	Por meio do controle interno e portal da transparência.
<p>20.5 - Atribuir à SEMED a função de gestão e ordenamento das despesas, dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.</p>	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	A gestão da SEMED ocorre, porém, com certa limitação e dependência do setor contábil e administrativa da Prefeitura
<p>20.6 - Manter e fazer adesão aos atuais e futuros programas e projetos do MEC/FNDE, que venham a contribuir com recursos e benefícios para a municipalidade.</p>	Anual	LOA/2018 – Convênio união	Realizada	Sim	Como: PAR, PNLD, PNAE, PNATE, PDDE e outros
<p>20.7 - Cobrar da União e Estado à regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, previstos na Constituição Federal.</p>	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Dependência de articulação com os demais entes federados
<p>20.8 - Apoiar a aprovação e aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade mensuradas por institutos oficiais de avaliação educacionais.</p>	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não viabilizada pelo governo federal



## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Macieira, referente ao ano base 2018 e análises realizadas em 2019, serviu como espaço de reflexões desse importante documento, aferindo Metas, Indicadores e Estratégias, como meio de mensurar o avanço educacional no referido espaço tempo, redefinindo o compromisso coletivo que haverá de se empreender em regime de colaboração, para atingir os objetivos propostos para o decênio.

Uma das maiores dificuldades encontradas para realizar o monitoramento com maior precisão corresponde as variações/imprecisões dos indicadores em relação as fontes disponíveis, cuja complexidade envolvida e dificuldades do município em aferir tais indicadores, acabam gerando insegurança/dúvidas de que os mesmos consigam retratar com fidedignidade o momento presente.

Outra questão que trouxe maior clareza com os estudos realizados é de que a Rede Municipal de Ensino tem ficado com uma carga bastante desproporcional em relação as demandas educacionais, sem poder contar com o necessário apoio, em regime de colaboração, do estado e da união e, agravadas pelas limitações financeiras do município nos últimos anos.

No monitoramento de 2018/2019, assim como ficou observado no 1º Ciclo de Avaliação do PME realizado em 2018, no que se refere às metas é possível afirmar sucintamente que:

- A universalização no atendimento de matrículas na Educação Básica prevista nas metas 1, 2 e 3, foi atingida pelo município, mesmo que indicadores oficiais não mostrem isso para os Anos Finais e Ensino Médio. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas no estudo: 1. Não há registro de lista de espera por vagas dos 4 aos 17 anos; 2. Há vagas disponível para ingresso na Pré-escola ao Ensino Médio; 3. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de que haja aluno sem acesso ao sistema regular de ensino; 4. Alunos residente no município buscam formação, principalmente no Ensino Médio, em outros municípios, ficando fora dos registros de contabilização das matrículas em âmbito local.
- Em relação ao atendimento da demanda na etapa de creche (0 a 3 anos), há dificuldades para que o município consiga atingir a Meta de 50% até 2024, sem que consiga auxílio em regime de colaboração com a união em relação à melhoria dos espaços físicos disponíveis e inclusive do transporte escolar, em razão do número de crianças da área rural que ainda não se consegue atender.



- Com relação aos indicadores de fluxo dos alunos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, Metas 2 e 3, no que tange à conclusão dos estudos pelos alunos em cada etapa e na idade recomendada, para que se atinjam os indicadores previstos, há que se levar em consideração os microindicadores de evasão, abandono e distorção série-idade, para que os objetivos propostos possam realmente ser atingidos na vigência do plano decenal.
- Meta 4 – Da Inclusão. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de que alunos de inclusão, dos 4 aos 17 anos, estejam sem atendimento junto às unidades escolares locais. O censo da educação básica 2018 aponta uma pequena redução de alunos nessa condição, com 6 alunos de Educação Especial em classes comuns, sendo 2 na Rede Municipal e 4 na Rede Estadual. Até o ano letivo de 2017 não houve disponibilidade de salas de AEE nas escolas de educação básica local.
- No tocante à Meta 5 - Da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino vem garantindo a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, com bom desempenho nas provas do Saeb/ANA em Leitura e Escrita, sendo necessário, no entanto, melhorar a proficiência em Matemática e continuamente a competência leitora e o raciocínio lógico.
- A Meta 6, da Educação Integral é insipiente no município. Nenhuma das escolas públicas oferece educação em tempo integral, em virtude da falta de infraestrutura física e/ou de apoio logístico e financeiro em parceria com o governo federal e/ou estadual. A etapa da Educação Infantil, principalmente na modalidade de creche, com maior potencial/necessidade de atendimento em tempo integral, continua não dispondo de unidade escolar específica para esse tipo de atendimento no município.
- No que concerne à meta 7, da qualidade da educação básica, apenas nos últimos anos o município passou a dispor dos resultados do IDEB, com certa regularidade. Na avaliação de 2017 a Rede Municipal nos Anos Iniciais, obteve o Ideb de 5,3, um pouco abaixo da Meta de 5,8 e a Rede Estadual nos Anos Finais obteve 4,8 da meta de 5,1 prevista. A etapa dos Anos Finais da Rede Municipal não foi avaliada em 2017, em razão do pequeno número de alunos no 9º Ano. Sendo que o mesmo ocorreu com o Ensino Médio da Rede Estadual local.
- As Metas 8, 9, 10, 11 e 12, que tratam da: Elevação da Escolaridade Média da população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA Regular/Profissionalizante; Educação Profissional e Educação Superior, no que concerne ao município, as medidas que auxiliam no sentido de promover avanço nos indicadores destas metas, consistem na oferta do transporte escolar local e intermunicipal, por meio do qual a população consegue acessar as diversas etapas e modalidades de ensino oferecidas no município e/ou regionalmente. Outra alternativa viabilizada na



vigência do plano decenal foi a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos, com a oferta de vagas nos Anos Iniciais e Finais, na sede urbana e na comunidade rural do KM 30.

O compromisso em avançar nas metas 8 a 12, dependem consideravelmente da responsabilidade legal e do regime de colaboração do estado e da união, em virtude de o Ensino Médio (Regular ou Técnico Profissionalizante) e Ensino Superior ser de responsabilidade destes entes da federação. Mesmo assim, o município acaba assumindo responsabilidades e custos, sem que possa contar com qualquer apoio logístico e/ou financeiro nesse sentido.

- A Meta 13 foi excluída do PME por decisão ocorrida no 1º Ciclo de Avaliação.
- A Meta 14, que trata da pós-graduação, esta foi assumida na condição de o município dar acesso à toda população adulta interessada em buscar a continuidade dos estudos, pela oferta do transporte escolar intermunicipal.
- Em relação as metas 15 e 16, que abordam a qualificação e formação continuada dos Profissionais da Educação, apesar de haver oscilações de um ano para outro em função dos vínculos contratuais, o município realizou recentemente concurso público e deve melhorar ainda mais o nível de formação superior dos professores em cada etapa de escolaridade e inclusive na titulação de pós-graduação, bem como na oferta/realização de formação continuada. Ressalta-se a importância do cadastramento das informações no Censo da Educação Básica anual (Educacenso), com a maior fidedignidade e responsabilidade possível, para que os dados consolidados pelo Inep nas Sinopses do Censo da Educação Básica e nos relatórios de Indicadores Educacionais retratem a realidade.
- A Meta 17, da valorização dos profissionais da educação e da equiparação salarial a dos demais profissionais com escolaridade equivalente está longe de ser atingida. A maior esperança nesse sentido é a alavancagem do piso nacional profissional e da capacidade financeira do município e do estado em corresponder com a Lei 11.738/2008, bem como poder contar com maior aporte financeiro do governo federal, em regime de colaboração, em conformidade com compromissos assumidos em lei.
- Quanto a Meta 18, dos Planos de Carreira dos profissionais da educação básica, no que tange a sua existência, isso já está consolidado para a Rede Municipal e Estadual. No período de 2018/2019 o município realizou os estudos e negociação de atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal.





- A meta da gestão democrática, Meta 19, precisa ser exercitada no dia a dia, exigindo envolvimento e colaboração de todos os segmentos da sociedade em prol da educação e de modo especial da comunidade escolar. Os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício, mesmo assim, há espaços para avanços e melhorias.
- A Meta 20, do financiamento da educação, destaca-se as dificuldades financeiras que o município apresenta em relação às restituições do Fundeb, pelo pequeno número de matrículas que atende em sua rede, cuja utilização desta fonte de recurso acaba sendo destinada ao pagamento dos professores. Tal conjuntura financeira tem levado o município aplicar bem acima dos 25% exigidos pela LRF, ou seja, próximo de 30%, incluindo contabilmente os percentuais relativos às perdas de recursos não restituídos do Fundeb.

De modo geral é possível concluir que houveram muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente. Alguns aspectos poderão contribuir de forma muito significativa se houver empenho coletivo em refletir e buscar a melhor solução no tocante a:

- Cumprimento do novo Plano de Carreira da Rede Municipal de Ensino;
- Amplo estudo dos recursos do Fundeb e suas implicações financeiras ao município;
- Buscar apoio em regime de colaboração com a união e o estado para enfrentar as dificuldades que o município apresenta e poderá enfrentar no atendimento da demanda educacional futura, principalmente em relação a etapa de creche (0 a 3 anos) e na educação em tempo integral;
- Maior apoio logístico e nos custos do transporte escolar local, em virtude da baixa densidade populacional e grande área territorial a ser percorrida nos trajetos oferecidos, bem como no transporte escolar intermunicipal dos alunos do ensino técnico profissionalizante e superior;
- Monitorar com maior afinco os dados do Censo da Educação Básica anual junto às Redes Municipal e Estadual de Ensino;
- Que o IBGE e o INEP atualizem com a maior brevidade possível os dados oficiais da população por faixa etária e da Plataforma do PNE em Movimento, para que o município consiga fazer os monitoramento e avaliações futuras do PME, com referências mais atualizadas e fundamentadas.



## REFERÊNCIAS

PNE – MEC. PNE em Movimento. Disponível em: [http://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

IDEB – INEP. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 787/2015, de 09 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação. Publicado no Portal da Transparência, Site da Prefeitura de Macieira. Disponível em: <http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/95992020000100/lei00872.pdf>.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 086/2018, de 19 de dezembro de 2018. Altera o Plano Municipal de Educação. Publicado no Portal da Transparência, Site da Prefeitura de Macieira. Disponível em: <http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/95992020000100/Lei01055.pdf>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/ecnomia/comercioeservico/pas/pas2006>. Arquivo consultado setembro de 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017 e 2018 [online]. Brasília,: Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10.09.2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017 e 2018 [online]. Brasília,: Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 12.09.2019.

**QEDU**. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>.



## ANEXOS:

### • GLOSSÁRIO

AEE – Atendimento Educacional Especializado	PEE – Plano Estadual de Educação
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe	PME – Plano Municipal de Educação
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
APP – Associação de Pais e Professores	PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
BNCC – Base Nacional Comum Curricular	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social	PNE – Plano Nacional de Educação
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	PNP – Piso Nacional Profissional
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos	PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
CONAE – Conferência Nacional de Educação	PROUNI – Programa Universidade para Todos
EB – Educação Básica	PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
Educacenso – Censo da Educação Básica	RM – Rede Municipal
EEF – Escola de Ensino Fundamental	RP – Rede Pública
EJA – Educação de Jovens e Adultos	SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental	SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
FECAM – Federação Catarinense de Municípios	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	SIGECOM – Sistema de Gestão de Conselhos
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
IFC – Instituto Federal Catarinense	SEMED ou SME – Secretaria Municipal de Educação
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira	TE – Transporte Escolar
LRF – Lei de Responsabilidade Social	TBM – Taxa Bruta de Matrícula
LOA – Lei Orçamentária Anual	TLE – Taxa Líquida de Escolarização
MEC – Ministério da Educação e Cultura	UNIARP – Universidade do Alto vale do Rio do Peixe
PAR – Plano de Ações Articuladas	UNIDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	

- NOTAS TÉCNICAS

## NOTA TÉCNICA

### **NÚMERO: 001/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** O atendimento da demanda na Educação Básica, Metas 1, 2 e 3, necessita dispor da população por faixa etária correspondente ao atendimento em cada etapa e/ou nível educacional, para que os dados possam ser levantados com maior fidedignidade. Nesse sentido, a presente nota técnica busca demonstrar como foi realizado o levantamento da população por faixa etária do município de Macieira, a partir dos dados do IBGE 2010 e estimativas.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão.

**HISTÓRICO:** Para a realização do estudo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, principalmente na questão do atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial se dispor da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais disponíveis (IBGE 2010), conforme segue:

- Estimativa da população total e por faixa etária a partir de dados obtidos junto ao Escritório Regional do IBGE.

### **População total e por faixa etária (estimativas) do município de Macieira - 2010 a 2019**

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	1826	1821	1815	1831	1823	1815	1807	1799	1784	1775
Coeficiente crescimento	-	0,9973	0,9967	1,0088	0,9956	0,9956	0,9956	0,9956	0,9917	0,9950
População 0 a 3 anos	86	86	85	86	86	85	85	85	84	84
População 4 e 5 anos	50	50	50	50	50	50	49	49	49	49
População 6 a 14 anos	298	297	296	299	298	296	295	294	291	290
População 15 a 17 anos	103	103	102	103	103	102	102	101	101	100

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando a necessidade de se dispor de tais informações para melhor monitorar/avaliar o atendimento da demanda na educação básica, os dados relativos à população dos 0 a 3 anos, 4 e 5 anos, 6 a 14 anos e 15 a 17 anos, apresentados no quadro anterior, obtidos a partir de dados oficiais do IBGE, estes poderão ser utilizados como base de cálculo para os dados extraoficiais no relatório do PME.

**CONCLUSÃO:** Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Macieira, acima descritos e calculados, a partir dos dados obtidos de fonte oficial do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento ou avaliação do PME.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME



## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 002/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar e/ou em outras etapas do ensino fundamental.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Macieira, vinculada diretamente ao Indicador 1A, prevê nesse sentido “**Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) ...**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 83,7%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:**

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, os quais confirmam a universalização no atendimento desde 2015.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2018**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	49	13	55	1	69	<b>140,8%</b>
2016	49	3	50	0	53	<b>108,2%</b>
2017	49	6	51	0	57	<b>116,3%</b>
2018	49	4	67	0	71	<b>144,9%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar algumas argumentações por parte da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:



1. O IBGE em suas estimativas, apesar de apontar uma pequena redução da população total para o município, não leva em consideração os efeitos mais diretos e intensos sobre a população das faixas etárias mais novas, bem como dos efeitos migratórios ocorridos no período;
2. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhuma criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
3. O atendimento das crianças na Educação Infantil fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar para todas as linhas do interior que apresente demanda, atendendo inclusive demandas de famílias/comunidades limítrofes, de municípios que fazem divisa com Macieira, justificando em parte o atendimento de 4 e 5 anos superior a 100%.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, que somada às argumentações da Secretaria Municipal de Educação, confirmam a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), foi consolidada no município a partir do ano de 2015.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME



## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 003/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Macieira, vinculada diretamente ao Indicador 1B, está assim descrita “(...) **ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.**”

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 0 e 3 anos de idade correspondia ao percentual de 18,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:**

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, em que, o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade atingiu 28,6% em 2018, bem abaixo dos 50% pretendidos para 2024.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	85	19	-	19	<b>22,4%</b>
2016	85	16	-	16	<b>18,8%</b>
2017	84	30	-	30	<b>35,7%</b>
2018	84	24	-	24	<b>28,6%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando os dados oficiais e extraoficiais apurados, bem como a inexistência de prédio específico para atender a etapa de creche no município, tanto na área urbana quanto rural, os dados retratam a realidade atual de atendimento dessa demanda.



**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto, fica evidenciado que até 2018 o município ainda não atingiu a meta estabelecida para o Indicador 1B, necessitando de apoio da união e/ou do estado, em regime de colaboração, para que consiga realizar os investimentos necessários para ampliar o atendimento na etapa de creche, tanto em espaço físico, quanto nas adequações necessárias/específicas no transporte escolar para esse tipo de atendimento.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME





## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 004/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão.

**HISTÓRICO:** A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Macieira, prevê “**Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos (...)**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade correspondia ao percentual de 94,2%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:**

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	295	5	141	105	11	262	<b>88,8%</b>
2016	294	7	157	114	3	281	<b>95,6%</b>
2017	291	6	155	113	7	281	<b>96,6%</b>
2018	290	2	143	101	5	251	<b>86,6%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que o atendimento das crianças e adolescentes de 6 aos 14 anos de idade já foi universalizada no município, conforme segue:



1. O IBGE em suas estimativas, apesar de apontar certa redução da população total ao longo do tempo para o município, não leva em consideração os efeitos de haver uma maior redução populacional nas faixas etárias de menor idade;
2. Dados da Pnad 2013 (PNE em Movimento), apresentava atendimento dos 6 aos 14 anos de 94,2%, próximo de 100%, antes mesmo da aprovação do presente plano decenal. Sendo assim, o atendimento de apenas 86,6%, com redução das matrículas em comparação ao ano de 2017 e 2016, podem ratificar que houve redução da população nessa faixa etária, muito superior ao da média da população total, em que, muitas famílias acabaram migrando do município;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhuma criança ou adolescente dos 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
4. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar/configurar a universalização do atendimento escolar da população dos 6 aos 14 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Conhecendo a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola ou que não tenham concluído o ensino fundamental, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade (Indicador 2A), de 2016 em diante vem ocorrendo.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME



## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 005/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão.

**HISTÓRICO:** A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Macieira, prevê “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos**”.

O indicador oficial disponível da plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), aponta que o atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade correspondia ao percentual de 69,3%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2018, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2019.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:**

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, em que, o percentual máximo de atendimento ocorreu em 2018, com 74,0%.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2018**

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE para o período)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	102	20	48	68	<b>66,7%</b>
2016	101	23	50	73	<b>72,3%</b>
2017	101	19	48	67	<b>66,3%</b>
2018	100	21	53	74	<b>74,0%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2018 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2019

Levando em consideração outros aspectos em relação ao atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, é importante destacar:



1. Há alunos nessa faixa etária que buscam estudo fora do município, tanto na escola estadual do distrito de Taquara Verde/Caçador e Escola Agrícola de Água Doce;
2. Não há limitação de oferta no Ensino Médio local, o qual é oferecido apenas na sede urbana do município e no período diurno. Há oferta de transporte escolar para todas as localidades em que haja demanda;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhum jovem de 15 aos 17 anos de idade sem atendimento escolar, ou que não tenha tipo oportunidade de acesso;
4. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas dos 15 aos 17 anos de idade fora da escola ou que já não tenham concluído o ensino médio, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA, que configurasse tal situação, porém, como tal oferta é de responsabilidade da Rede Estadual, não há como o município afirmar que a universalização foi efetivamente alcançada.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais não há como afirmar categoricamente que a provável universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade tenha sido atingida.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, mesmo sendo possível que a universalização do atendimento dos 15 aos 17 anos possa ter sido atingida, não há como afirmar categoricamente que o Indicador 3A tenha sido alcançado. Sendo assim, considera-se que o mesmo foi atingido em parte, necessitando melhorar os mecanismos e oficialização da busca ativa, bem como dispor de dados mais confiáveis da população na faixa etária considerada, para que as conclusões possam ser melhor fundamentadas.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME



## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 006/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Indicadores da Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A “Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola” e Indicador 4B “Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Cristina Lazzarotti, Salete Catarina Liskievich, Iana S. Abraão e Rejane S. Abraão.

**HISTÓRICO:** A Meta 4 do PME prevê “**Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.**”

**Indicador 4A - Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais}}$$

**Comentários sobre o indicador:** O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Uma vez que não há, na Pnad, realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem de modo algum ou têm diferentes graus de dificuldade



permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

#### **Indicador 4B - Fórmula de cálculo**

$$\frac{\text{quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

**Comentários sobre o indicador:** O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando as informações obtidas das publicações das Notas Técnicas das Metas do PNE, junto à Plataforma do PNE em Movimento, bem como as do Censo da Educação Básica 2015/Linha de Base 2014-Inep, em que, o Indicador 4A para o município de Macieira corresponde ao percentual de **90,0%** e o Indicador 4B ao percentual de **100%**, bem como de não haver registro de crianças e adolescentes na condição de inclusão, sem que se ofereça atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que atualmente 100% dessa demanda está sendo atendida.

**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto e de não haver registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas de 4 aos 17 anos de idade, as quais, em tendo minimamente condições de frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, diante das condições limitantes que possam ter, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Macieira, 06 de novembro de 2019.

Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME